



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375

E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 08/02/2023 17:25:45

IP com nº: 192.168.88.68

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=257

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 08/02/2023 17:25:45 - IP com nº: 192.168.88.68 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=257

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ DESIGNAR: 16/2023 - DESIGNAR, O SR. FLÁVIO SODRÉ COSTA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 05/2023
- ✦ DESIGNAR: 24/2023 - R E S O L V E - ART. 1º. DESIGNAR, O SR. FLÁVIO SODRÉ COSTA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 06/2023
- ✦ DESIGNAR: 25/2023 - DESIGNAR, O SR. FLÁVIO SODRÉ COSTA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 07/2023

CONTRATO

- ✦ RESENHA: 11/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE CARUTAPERA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - DESIGNAR: 16/2023

PORTARIA Nº 16/2023-GAB/PMC - O Prefeito Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados; **R E S O L V E - Art. 1º. DESIGNAR**, o Sr. **Flávio Sodré Costa, Secretário de Educação**, como Fiscal do Contrato nº 05/2023, cujo o objeto é o fornecimento de materiais escolares e insumos para a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Carutapera - **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Carutapera – MA, em 30 de janeiro de 2023.

Airton Marques Silva.

Prefeito Municipal de Carutapera

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - DESIGNAR: 24/2023

PORTARIA Nº 24/2023-GAB/PMC - O Prefeito Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados; **R E S O L V E - Art. 1º. DESIGNAR**, o Sr. **Flávio Sodré Costa, Secretário de Educação**, como Fiscal do Contrato nº 06/2023, cujo o objeto é o fornecimento de kits escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Carutapera. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Carutapera – MA, em 08 de fevereiro de 2023.

Airton Marques Silva.

Prefeito Municipal de Carutapera.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - DESIGNAR: 25/2023

PORTARIA Nº 25/2023-GAB/PMC - O Prefeito Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados; **R E S O L V E - Art. 1º. DESIGNAR**, o Sr. **Flávio Sodré Costa, Secretário de Educação**, como Fiscal do Contrato nº 07/2023, cujo o objeto é o fornecimento de kits escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Carutapera. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Carutapera – MA, em 08 de fevereiro de 2023.

Airton Marques Silva.

Prefeito Municipal de Carutapera.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - RESENHA: 11/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº PR 11/2023/PMC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022 – PMC//MA. **AMPARO LEGAL:** Contratação direta por Dispensa de Licitação. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/001-30, e a empresa **A Amaro F da Silva ME**, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle de site oficial da Prefeitura de Carutapera para disponibilização de informações institucionais, licitações, convênios, atos normativos, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF, E -SIC e ouvidoria, em atendimento à Lei nº 12.527/11. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 03:04 122 0084 2007 0000; 3.3.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2023. Carutapera - MA, 08 de fevereiro de 2023.

Airton Marques Silva.

Prefeito Municipal.

